


CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS  
Licitação número 1036480 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **27/02/2024**, recebemos e-mail da empresa **KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA, SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**, solicitando informações acerca do **Item 03 (KIT REDE PARA BEACH TENIS/BADMINTON)** do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

Em **28/2/2024**, a solicitação de esclarecimento foi submetida à área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer.

Em **04/03/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

	DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO
---	--

Recife, 04 de Março de 2024

À  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C Sr. Fabio Henrique de Melo Pontes

N E S T A

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação datada de 28/02/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente ao esclarecimento solicitado pela representante da empresa KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA, sobre o item 03 – KIT REDE PARA BEACH TENNIS/BADMINTON, referente ao Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE nº 02/2024, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**.  
emittimos o seguinte parecer técnico:

Referente ao questionamento:

\*1- A metragem está correta? 9m X 2,10m X 1,0m (CxLxA)?  
2- Qual é o tamanho da quadra ou espaço em que a rede será utilizada?

<b>KIT REDE PARA BEACH TENIS/BADMINTON:</b> REDE CONFECCIONADA EM NYLON COM TUBOS CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA. <b>03</b> <b>DIMENSÕES:</b> BASE ESTRUTURAL – MEDINDO 1,50 A 1,55M. REDE EM NYLON – MEDINDO 90X21X10 ALTURA: LARGURA: 15 CENTÍMETROS. ALTURA: 5 CENTÍMETROS 250G.
--

Após análise vimos que houve um lapso na especificação técnica do item com isso, solicitamos cancelamento do mesmo.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

OLÍVIA KARINA DA SILVA  
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no ANEXO I edital pela área técnica do Sesc/DR-PE, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023.**

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL*	749,99

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **KS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do **Item 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	KIT 2 RAQUETES BADMINTON PETECAS E BOLSA*	44,93

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas pela empresa **KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante dos **Itens 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
03	KIT REDE PARA BEACH TENIS/BADMINTON* **	740,00	540,00	-
04	JOGO DE BASQUETE DESMONTAVEL - MINI AIR SLAM*	520,00	430,00	430,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

\*\* A Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos **Itens 05 e 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	BOLA DE ESPIRIBOL*	75,00
06	KIT PING PONG (2 RAQUETES E BOLAS)*	19,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante do **Item 07**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
07	KIT ESPIRIBOL*	1.199,99	1.000,00	1.199,99 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

Considerando que o preço ofertado pela empresa, classificada para o **Item 07** está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, conforme

documentos anexos aos autos do processo; considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para o referido Item apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023, por entender não ser vantajosa para a Entidade tal aquisição.**

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, arrematante do **Item 08**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
08	BAMBOLÊ DE 63 CM*	9,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **Item 09**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
09	KIT MINI BAMBOLÊ ARGOLAS - FUNCIONAL AGILIDADE*	21,89

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

Em **15/03/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **LA LICITAÇÕES LTDA, K5 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA, VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA e ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **27/03/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



Recife, 27 de Março de 2024

À  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C Sr. Fabio henrique de melo pontes  
N E S T A

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação datada de 15/03/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa : **LA LICITAÇÕES LTDA** arrematante do **Item 01**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa : **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** arrematante do **Item 02**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa : **KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **Item 04**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;
- Com relação a empresa : **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos **Itens 05 e 06**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa : **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante do **Item 07**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa : **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, arrematante do **Item 08**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.

- Com relação a empresa : **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **Item 09**, após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.

Atenciosamente,

  
JEANNE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

  
OLIVIA KARINA DA SILVA  
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITAÇÕES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL*	100	WINMAX / WMY01895	749,99	74.999,00

LICITANTE VENCEDOR: KS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
02	KIT 2 RAQUETES BADMINTON PETECAS E BOLSA*	100	SS ESPORTES / IMPORT / N102	44,93	4.493,00

### LICITANTE VENCEDOR: KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
04	JOGO DE BASQUETE DESMONTAVEL - MINI AIR SLAM*	100	IMPORTWAY / BW253	430,00	43.000,00

### LICITANTE VENCEDOR: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
05	BOLA DE ESPIRIBOL*	200	DALEBOL / ESPIROBOL	75,00	15.000,00
06	KIT PING PONG (2 RAQUETES E BOLAS)*	200	DALEBOL / KIT PONG	19,00	3.800,00

### LICITANTE VENCEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
08	BAMBOLÊ DE 63 CM*	500	CEMAR	9,00	4.500,00

### LICITANTE VENCEDOR: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
09	KIT MINI BAMBOLÊ ARGOLAS - FUNCIONAL AGILIDADE*	500	PRÓPRIA	21,89	10.945,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 002/2024.

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e

a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

**CONSIDERANDO OS SUBITEMS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 8 de abril de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta